



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1356

Ofício nº 017/2017

Itaíba, 09 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência a Senhora,
Maria Regina da Cunha
Prefeita de Itaíba

Assunto: **Solicitação de desconto do 1º Termo de Parcelamento.**

Senhora Prefeita,

Vimos pelo presente informar a Vossa Excelência, que o valor da transferência do parcelamento é de **R\$ 10.696,07** (dez mil, seiscentos e noventa e seis reais e sete centavos) a ser creditado até o dia 10 para o Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI, na Conta Corrente nº 8.272-4 Agência 2156-3 – Banco do Brasil S/A, referente ao **1º Termo de Parcelamento** firmado entre o Município e o IPREVI.

Atenciosamente,

Marcio Ramos de Oliveira

Marcio Ramos de Oliveira

Presidente do IPREVI

Marcio Ramos de Oliveira

Presidente do IPREVI

Port. 08/2017

Sonora A. M. da Silva

Recebi 09/02/2017



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1356

JANEIRO/2017

PARCELA 118/240

REFERÊNCIA	VALORES
Valor Principal	5.235,96
Juros 2,00%	104,72
Selic - 102,281%	5.355,39
TOTAL	10.696,07



Emissão de comprovantes

A336070914330166013
07/03/2017 09:22:32

10/02/2017 - BANCO DO BRASIL - 15:33:13
215602156 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUNICIPAL DE I
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 18.558-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/02/2017
NR. DOCUMENTO	552.156.000.008.272
VALOR TOTAL	10.696,07

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: I PREV MUNICIPIO ITAIBA
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 8.272-4
NR. DOCUMENTO 552.156.000.018.558
=====

NR. AUTENTICACAO	9.531.A2F.15D.929.E61
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB513776 WHERBSON DE LIMA ALVES.